



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

SIM

Termo de Rescisão do **CONTRATO Nº 15.009/2018 DL**, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 15.009/2018 DL, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA HUMBERTO MARTINS Nº 315, BAIRRO LUIZ ALMEIDA, QUIXERAMOBIM-CE, DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, PARA ATENDER A FAMÍLIA DE LUCIANA ARAÚJO CUNHA, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS**, que fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, representado neste ato, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social o(a) Sr(a). Ana Stefânia Leite Leitão, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a Sra. **MARIA IVONEIDE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 644.218.803-53, com endereço na Rua José Liberato de Freitas, nº 120 – Luiz Almeida – Quixeramobim/Ce.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente rescisão contratual será a partir de 03 de janeiro de 2019, fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA - A presente rescisão decorreu de forma amigável, mediante acordo entre as partes, na conveniência e necessidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e da **CONTRATADA**, com o devido amparo no Fundamento Legal acima declinado.

Quixeramobim/CE, 02 de janeiro de 2019.

ANA STEFÂNIA LEITE LEITÃO
Secretária de Assistência e
Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

MARIA IVONEIDE DA SILVA
CONTRATADA